

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 418ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO, DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



BEM BRASIL ALIMENTOS S.A.

Sociedade por Ações de capital fechado

CNPJ nº 06.004.860/0001-80 | NIRE nº 31300124207

Avenida José Jorge Akel, nº 4.000, Jardim Residencial Bela Vista, CEP 38181-275, Araxá - MG

no montante total de

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: "BRECOACRAKW3"

Registro dos CRA na CVM: CVM/SRE/2895/2025 em 08 de outubro de 2025

Classificação de Risco Definitiva da Emissão dos CRA Realizada pela Standard & Poor's: "brAA (sf)"

*Esta classificação foi realizada em 08 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") da 418ª (quadringentésima décima oitava) emissão da Securitizadora ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 6ª (sexta) emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da **BEM BRASIL ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.004.860/0001-80 ("Devedora" e "Debêntures", respectivamente).

As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).



A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código de Ofertas Públicas”, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” e “Regras e Procedimentos de Deveres Básicos”, todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Código ANBIMA”, “Regras e Procedimentos ANBIMA” e “Regras e Procedimento de Deveres Básicos”), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação dos Participantes Especiais.

Classificação dos CRA (ANBIMA): De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** Não revolvante, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Terceiro comprador, nos termos da alínea “c” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** Outros, nos termos da alínea “h” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos e integralizados 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA de emissão da Emissora, com Valor Nominal Unitário, na data de sua emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitidos sob a forma nominativa e escritural, perfazendo o montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

3. COORDENADOR LÍDER

BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, atuou na qualidade de Coordenador Líder.

4. ESCRITURADOR E AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração e de agente fiduciário dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 08 de outubro de 2025, sob o número CVM/SRE/2895/2025.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Naturais	166	25.272
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	2	5.000
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–



Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	119.728
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	–	–
Total	169	150.000

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DOS FIADORES DO LASTRO DOS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS FIADORES, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



Safr

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

DIAS CARNEIRO
ADVOGADOS

